



ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) – REF.ª 5/2024

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 11:30 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, conforme deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, na sua 69ª reunião ordinária realizada a 23/08/2024, que aprovou a proposta n.º 162/2024:

Presentes:

Presidente:

Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva, Técnica Superior do Setor de Compras da Junta de Freguesia de Loures.

Vogais Efetivos:

Eng.ª Marta Alexandra Marques Rosa, Chefe de Divisão de Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Loures;

Dr.ª Carmen Anjos Pereira da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures.

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Analisar e deliberar, no âmbito da audiência de interessados, sobre eventuais alegações apresentadas.**
- 2. Definição da aplicação do 1.º Método de Seleção.**
- 3. Notificação dos candidatos.**

Handwritten signature and initials in blue ink.

1. Analisar e deliberar, no âmbito da audiência de interessados, sobre eventuais alegações apresentadas:

Findo o prazo para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e atendendo a que não foram apresentadas quaisquer alegações / reclamações, deliberou o júri manter as listas constantes na ata n.º 2.

2. Definição da aplicação do 1.º Método de Seleção:

Deliberou o júri, por unanimidade, a aplicação do 1º método de seleção obrigatório, de acordo com a calendarização abaixo indicada:

a) A aplicação do método de seleção **Prova de Conhecimentos** realizar-se-á no dia **24 de março de 2025, às 10h30m**, no **Centro de Formação Profissional da Câmara Municipal de Loures**, sito na Rua do Funchal, 2670-364 Loures.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com quinze minutos de antecedência, ou seja, às 10h15, e ser portadores de documento de identificação, de esferográfica e da legislação constante no programa, em formato papel, desde que não comentada ou anotada.

Os candidatos que não comparecerem à aplicação do método serão excluídos do procedimento.

b) A aplicação do método de seleção **Avaliação Curricular** realizar-se-á no dia 25 de março de 2025, **não sendo este método presencial**.

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhes aplicando os métodos de seleção seguintes.

3. Notificação dos candidatos:

O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção através de **correio eletrónico**, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI



(Tania Silva)



(Marta Rosa)



(Carmen Silva)